

À

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

PREGAO ELETRONICO N° 90076/2024

MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 04/10/2024 às 09h30min

OBJETO: **Aquisição de materiais elétricos.**

<u>Dados da Empresa</u>	<u>Dados Bancários:</u>
<ul style="list-style-type: none">• BA LUZ IND COM MAT ELETRICO EIRELI• CNPJ. N° 40.690.097/0001-26• Inscrição Estadual nº 10.824.336-2 Inscrição Municipal nº 5288320• Estabelecida na Av. Ville, 3353 Qd. 57 Lt 06 Lt. Moinho dos Ventos, Goiânia – GO – CEP:74.371-580, Fone: (62) 98415-6721• email: licitacao@baluz.com.br• Proprietário: Marcelo Evangelista de oliveira• Estado Civil: Casado• data de nascimento 20/09/1976• RG nº 3426342 SSP/GO - CPF nº 857.158.241-68• Residente e domiciliado em Goiânia – GO.	<ul style="list-style-type: none">• Banco do Brasil• Agência nº: 3659-5• Conta nº 62541-8• Nome da agência: BRASIL• Cidade da agência: GOIÂNIA-GO• Endereço da agência: AV. INDEPENDENCIA QD.69-A, LT.40/41; Bairro: SETOR AEROPORTO; CEP: 74070-010• PIX:E-MAIL: financeirobaluzind@gmail.com• Titular: BA LUZ IND. COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI

BA LUZ IND COM MAT ELETRICO EIRELI, CNPJ-MF N°: 40.690.097/0001-26, sediada à Av Ville, 3353 Qd 57 Lt 06 Lot. Moinho dos Ventos, na Cidade Goiânia – GO, **E-mail:** licitacao@baluz.com.br, neste ato representada legalmente pelo Sr. Marcelo Evangelista de Oliveira, portador do RG nº 3426342, CPF 857.158.241-68, com endereço residencial na Rua VD 47 QD. 35 LT. 16 Vereda Dos Buritis Goiânia-GO. Tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento de materiais elétricos, conforme edital, planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Item	Descrição dos Produtos	Quant	Unid	Marca	Modelo	Valor Unitario	Valor total	VI Total Extenso
38	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** LÂMPADA DE LED, Descrição: tubular, bivolt, com potência de 9 a 10w, temperatura de cor de 3500 a 5000K, base G-13, IP 20, R8, com 600mm de comprimento.	2034	unidade	MAXXY	6500K	R\$ 6,37	R\$ 12.956,58	doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos
TOTAL							12.956,58	doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:**DECLARAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ME EPP**

A BA LUZ declara, para todos os efeitos legais, que, no ano-calendário de realização deste pregão PE 90076/2024, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

- Prazo de entrega: A entrega será efetuada em conformidade com o edital, seus anexos, e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.

DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos.

O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Aquisição.

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Os produtos ofertados possuirão garantia conforme estabelecido no item 6.3 do Termo de Referência - Anexo I do edital.

- Declaração de que não incorremos nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo constante do Anexo VI deste edital; e

- Declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utilizar o modelo do Anexo IV deste edital. (em relação às microempresas e as empresas de pequeno porte). S

- Local da entrega: Nos locais indicados pela Prefeitura ou pelas secretarias solicitantes, conforme edital, seus anexos e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.
- Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da entrega da proposta.
- Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em conformidade com o edital, seus anexos, e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes
- Os produtos ofertados atendem todas as especificações e está de acordo com todas as normas e condições deste edital de e seus anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual.
- Que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste processo licitatório.
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Desde já, declaramos estar cientes de que a Prefeitura procederá a retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com os termos e condições de execução do contrato estabelecidos no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Inexistem fatos impeditivos de qualquer natureza para participação no presente processo licitatória, obrigando-nos a comunicar quaisquer fatos que vierem ocorrer.

- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações e requisitos contidos no edital e na proposta apresentada.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Nossa empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas.
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Goiânia, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Evangelista de Oliveira

BA LUZ INDUSTRIA COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 40.690.097/0001-26

Proprietário: Marcelo Evangelista de Oliveira

CPF: 857158241-68

40.690.097/0001-26

BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS EIRELI

**Av. Ville, nº 3353, Qd 55 Lt 06
Bairro Moinho dos Ventos
CEP 74.371-580**

GOIANIA-GO

